



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

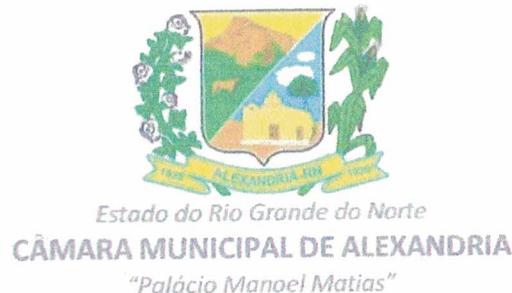
Assunto: **PROJETO DE LEI N°746/2025**

Denomina Rua José Ricélio de Andrade, a atual Rua Projetada nº02, localizada na transversal entre as Ruas Antônio Fernandes Mousinho e Iraci de Almeida Rocha, no Bairro Alto da Boa Vista. De autoria do vereador Francisco de Assis Euflauzino.

Interessado: **PODER LEGISLATIVO**

PROTOCOLO

| Órgão | Número | Data |
|-------|--------|------|
| | | |



PROJETO DE LEI Nº 746/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA 02, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS ANTÔNIO FERNANDES MOUSINHO E IRACI DE ALMEIDA ROCHA, NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º fica denominada **José Ricélio de Andrade** a atual rua projetada nº 02, localizada na transversal localizada entre as ruas Antônio Fernandes Mousinho e Iraci de Almeida Rocha, no Bairro Alto da Boa Vista.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação da placa indicativa da nova denominação da via pública mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Manoel Matias - Sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN,
18 de março 2025.

Vereador Autor: Francisco de Assis Euflauzino



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“Palácio Manoel Matias”

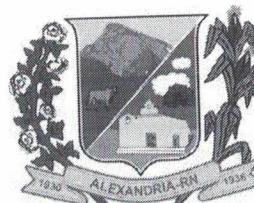
Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma justa homenagem ao ilustre cidadão **José Ricélio de Andrade**, denominando uma via pública com seu nome, como forma de reconhecimento por sua relevante contribuição à comunidade.

Além disso, a escolha do nome **José Ricélio de Andrade** para a rua atende aos princípios de valorização da história e da identidade cultural local, assegurando que cidadãos que dedicaram suas vidas ao progresso da comunidade sejam devidamente homenageados.

Diante do exposto, e em observância às normas regimentais desta Casa Legislativa, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem.

Vereador Autor: Francisco de Assis Euflauzino



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

“PALÁCIO MANOEL MATIAS”

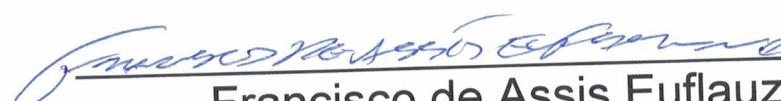
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N°746/2025

Denomina Rua José Ricélio de Andrade, a atual Rua Projetada nº02, localizada na transversal entre as Ruas Antônio Fernandes Mousinho e Iraci de Almeida Rocha, no Bairro Alto da Boa Vista. De autoria do vereador Francisco de Assis Euflauzino.

Encaminhe – se o presente Projeto de Lei a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise e ser concedido parecer.

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 26 de Março de 2025


Francisco de Assis Euflauzino
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N°746/2025

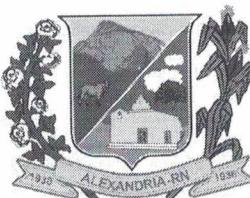
Denomina Rua José Ricélio de Andrade, a atual Rua Projetada nº02, localizada na transversal entre as Ruas Antônio Fernandes Mousinho e Iraci de Almeida Rocha, no Bairro Alto da Boa Vista. De autoria do vereador Francisco de Assis Euflauzino.

DESPACHO

Nomeio o Vereador João Victor da Silva Magno, como relator para analisar e dá o parecer na referida matéria.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 01 de Abril de 2025**

Raul Santo B. de Farias
**Raul Santo Bezerra de Farias
Presidente da Comissão**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI N°746/2025

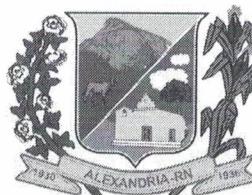
Denomina Rua José Ricélio de Andrade, a atual Rua Projetada nº02, localizada na transversal entre as Ruas Antônio Fernandes Mousinho e Iraci de Almeida Rocha, no Bairro Alto da Boa Vista. De autoria do vereador Francisco de Assis Euflauzino.

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 01 de Abril de 2025**

João Victor da Silva Magno
João Victor da Silva Magno
Vereador Relator



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI N°746/2025

Denomina Rua José Ricélio de Andrade, a atual Rua Projetada nº02, localizada na transversal entre as Ruas Antônio Fernandes Mousinho e Iraci de Almeida Rocha, no Bairro Alto da Boa Vista. De autoria do vereador Francisco de Assis Euflauzino.

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Em Pauta para Votação única.

Em 01/04/2025

Francisco de Assis Euflauzino
Presidente

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Aprovado em Votação Única
Em 01/04/2025

Marina Clara G. Soares
Secretário

Aprovado em Sessão Final Conforme
Resolução n° 1.995 / 2025

Francisco de Assis Euflauzino
Presidente